



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Arquivo

PORTARIA Nº 156, DE 05 DE JUNHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do
Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 634/2024/CPD/SMS/PMG de 05-06-2024, da Secretária Municipal de Administração, que solicita a exoneração da senhora Luciana Fontoura Barbosa Ferreira no cargo em comissão de DAS-03 - Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA**, portadora do CPF nº 837.034.541-72 e do RG nº 1187143-1 SSP-MT do cargo em comissão DAS - 03 Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 209/2023 de 18-10-2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2023 de 18-10-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de junho de 2024

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*ciente 05/06/24
Luciana Fontoura B. Ferreira*



ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme anexo VI do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITEM: 01; 02; 05; 06; 10 – NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.763/0001-40, com o valor total de R\$ 83.517,00 (Oitenta e três mil e quinhentos e dezessete reais).

ITEM: 03; 07 – ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.455.068/0001-11, com o valor total de R\$ 16.118,40 (Dezesseis mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos).

ITEM: 04; 11; 12; 13 – GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.559.172/0001-84, com o valor total de R\$ 13.995,00 (Treze mil e novecentos e noventa e cinco reais).

ITEM: 08; 09 – COMPANY HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.640.302/0001-65, com o valor total de R\$ 35.886,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

ITEM: 14 – CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.844/0001-30, com o valor total de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

ITEM: 15 – SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11, com o valor total de R\$ 10.436,40 (Dez mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 192.352,80 (Cento e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 014-2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2024

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA E HOMOLOGA O OBJETO DA LICITAÇÃO SUPRACITADA, CUJA MODALIDADE É O OBJETO DA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS PARA PROTEÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA AMEAÇAS DIGITAIS COMO VÍRUS, MALWARES, SPYWARE, E OUTROS ATAQUES CIBERNÉTICOS. O SOFTWARE DEVE OFERECER PROTEÇÃO EM TEMPO REAL, ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS, VARREDURA PERSONALIZÁVEL, FUNCIONALIDADE DE QUARENTENA, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DETALHADOS, BAIXO IMPACTO NO DESEMPENHO E SUPORTE TÉCNICO 24/7. SERÃO ADQUIRIDAS LICENÇAS SUFICIENTES PARA TODOS OS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS, COM UM PRAZO DE LICENCIAMENTO DE 12 MESES, RENOVÁVEL. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E INSTALAÇÃO DO SOFTWARE. A SELEÇÃO CONSIDERARÁ CONFORMIDADE TÉCNICA, CUSTO-BENEFÍCIO, REPUTAÇÃO DO FORNECEDOR E QUALIDADE DO SUPORTE. A LICITAÇÃO EXCLUI A PROTEÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, FOCANDO APENAS EM ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES.** E tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITEM: 01 – M3 COMERCIO SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.040.746/0001-36, com o valor total de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

ITEM: 02 – PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35, com o valor total de R\$ 2.570,00 (Dois mil e quinhentos e setenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 8.870,00 (Oito mil e oitocentos e setenta reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 156, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei. Considerando o Ofício nº 634/2024/CPD/SMS/PMG de 05-06-2024, da Secretária Municipal de Administração, que solicita a exoneração da senhora Luciana Fontoura Barbosa Ferreira no cargo em comissão de DAS-03 - Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA, portadora do CPF nº 837.034.541-72 e do RG nº 1187143-1 SSP-MT do cargo em comissão DAS - 03 Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 209/2023 de 18-10-2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2023 de 18-10-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora Luciana Fontoura Barbosa Ferreira, portadora do CPF nº 837.034.541-72 e do RG nº 1187143-1 da SSP-MT, para exercer a partir da presente data o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 06 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo senhor Fábio Trindade Guimarães, portador do CPF nº 021.709.881-90 e do RG nº 14186454 da SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal Adjunto de Saúde, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 073/2014, datada de 02-12-2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2023

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, doravante denominado CEDENTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, com endereço na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-1566/1538, CEP 78578-000, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF Nº. 394.062.100.53, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, Mato Grosso, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, inscrita no CNPJ 03.239.076.0001-62, com endereço na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso, Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, RG 802.536.424-4 SSP/RS e do CPF nº 389.602.220-20, residente e domiciliado no Município de Sorriso-MT, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei Complementar Municipal 046/2020 e demais legislações pertinentes, RESOLVEM celebrar presente Termo de Cessão, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da cessão da servidora RITA DE CÁSSIA SPANHOL, Enfermeira, matrícula nº 930, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte para exercer a função de Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, com ônus para a Prefeitura Municipal de Sorriso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1. O presente Instrumento está amparado pelo disposto no art.183, da Lei Complementar nº 046/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do